



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2022

“Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE:

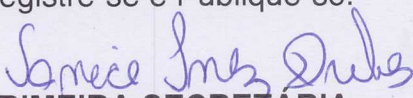
**Art. 1º** – Fica estabelecido que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores que seria realizada no dia 28 de fevereiro de 2022 será adiada para o dia 02 de março de 2022, quarta-feira, às 18h 30min, na Câmara Municipal de Vereadores, devido ao feriado/ponto facultativo de Carnaval.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
Sérgio Cenci Sobrinho  
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se:

  
PRIMEIRA SECRETÁRIA

**Certidão**  
Certifico que, nesta data, afixei cópia do presente no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara, objetivando a publicação de texto legal.

Fazenda Vilanova 21 de 02 de 2022

<b>APROVADO</b> Data: <u>21</u> / <u>02</u> / <u>2022</u> Responsável Técnico 	1
---	---